



Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 3 de janeiro foi concedida licença sem remuneração por onze meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, ao bombeiro de 2.ª classe Marco Paulo de Almeida Serra, com início a 01 de fevereiro do corrente ano.

Paços do Concelho de Tavira, 04 de janeiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Fernandes Martins